PREFEITURA DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Rua João Fernandes Lobo, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
sitio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º: **0079/2022**
Assunto: **Solicitação Faz**
Serviço: **Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**
Data: **11 de março de 2022.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Câmara Municipal de Andradas o Relatório Anual de Gestão – Ano 2021, em anexo.

Na certeza da compreensão de Vossa Senhoria apresentamos protestos de elevada consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 042.202.876-08
Matrícula 8768

Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Ilmo. Sr.
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas - MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 280
14 MAR. 2022
Encarregado

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2021

ANDRADAS/MG

Secretaria Municipal de Saúde – ANDRADAS
CNPJ: 17.884.412/0001-34
Rua Henrique Graziane, nº 155
Telefone: 3537314865 - E-mail: saude.josiane@andradas.mg.gov.br
37795-000 - ANDRADAS – MG

RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Secretário(a) de Saúde em Exercício

Secretário em Exercício — Data da Posse: 01/01/2021
Nome: JOSIANE VALIM DIAS
Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão — Data da Posse: 01/01/2021
Nome: JOSIANE VALIM DIAS
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG? Não

Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS	Tipo Lei – 1020
CNPJ	11.412.071/0001-18 - Fundo de Saúde
Data	18/12/1991
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?	Sim
Gestor do FMS	JOSIANE VALIM DIAS
Cargo do Gestor do FMS	Secretário de Saúde

Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS	Tipo Lei – 1009
Nome do Presidente do CMS	ANA CLAUDIA ANSANI
Data	27/09/1991
Segmento	trabalhador da saúde
Data da última eleição do Conselho	12/04/2019
Telefone	3537313531
E-mail	cms@andradas.mg.gov.br

Conferência de Saúde

Data da última Conferência de Saúde 10/12/2021

Plano de Saúde

A Secretaria tem Plano de Saúde? Sim
A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2018 a 2021? Sim
Situação Aprovado
Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº 15 Em 18/12/2017

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2021? Sim
Situação Aprovado
Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº 69 Em 17/09/2021

Plano de Carreira, Cargos e Salários

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Sim

Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde: Poços de Caldas
O município participa de algum consórcio? Sim
O município está organizado em regiões intramunicipal? Não

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde de Andradas tem em suas ações e compromissos a permanente busca da consolidação dos princípios dos SUS em sua gestão: Garantir e melhorar o acesso com qualidade, equidade e humanização, para atendimento em tempo adequado, integral e com resolubilidade para as necessidades da população de saúde, na rede de serviços do SUS.

Assim, tem também a missão de garantir o processo de democratização que ocorreu com a reforma sanitária brasileira, ao qual ampliou-se as possibilidades da participação social na definição das políticas públicas de saúde, com a necessidade de conjunto de mudanças legais e institucionais, visando favorecer a transformação do papel e atuação dos conselhos de saúde.

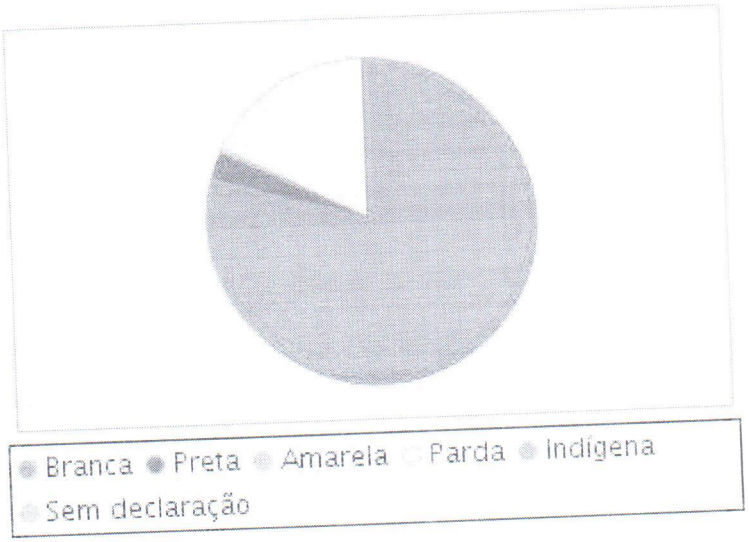
Este Relatório Anual de Gestão (RAG) está sistematizado sob a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento e sua avaliação, configurando-se como parte importante do processo estratégico para a gestão do SUS no município de Andradas.

DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2018 40.747

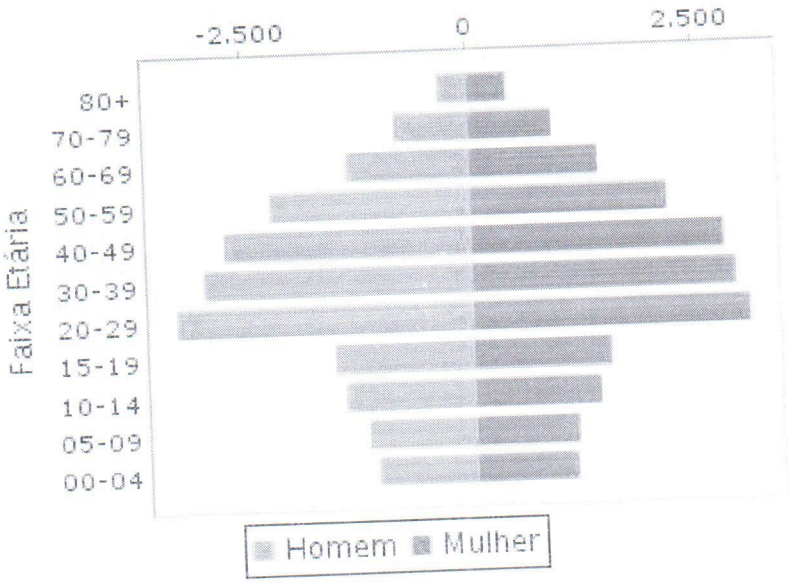
População do último Censo (ano 2012)	Qte	%
Total	37.920	100,00%

População do último Censo (ano 2010)	Qte	%
Branca	29.611	81,19%
Preta	1.064	2,61%
Amarela	122	0,30%
Parda	6.466	15,88%
Indígena	7	0,02%
Sem declaração	0	0,00%



POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

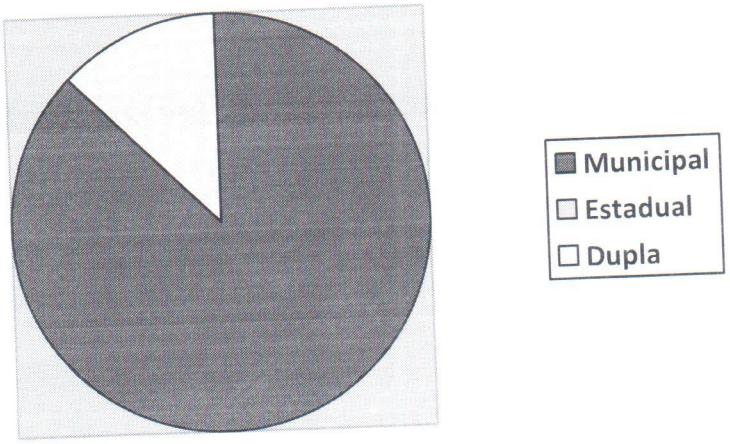
Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	1.098	1.115	2.213
05-09	1.192	1.138	2.330
10-14	1.433	1.395	2.828
15-19	1.545	1.518	3.063
20-29	3.283	3.073	6.356
30-39	2.972	2.915	5.887
40-49	2.742	2.798	5.540
50-59	2.225	2.178	4.403
60-69	1.367	1.424	2.791
70-79	825	924	1.749
80+	325	435	760
Total	19.007	18.913	37.920



REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

TIPO GESTÃO

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
POSTO DE SAÚDE	1	1	0	0
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	8	7	0	1
POLICLINICA	1	1	0	0
HOSPITAL GERAL	1	1	0	0
PRONTO SOCORRO GERAL	1	1	0	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	3	3	0	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	2	0	0
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	1	1	0	0
FARMACIA	1	1	0	0
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	1	0	0
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	1	1	0	0
PÓLO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1	1	0	0
Total	24	23	0	1



NATUREZA JURÍDICA (GERÊNCIA)

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
ESTADUAL	1	0	0	1
MUNICIPAL	23	23	0	0
PRIVADA	62	62	0	0
Total	86	85	0	1

PROFISSIONAIS SUS (Fonte: CNES)

AUTONOMO	
TIPO	**TOTAL**
PESSOA FISICA	245
PESSOA JURIDICA	47
TOTAL	292

BOLSA	
TIPO	**TOTAL**
BOLSISTA	3

INTERMEDIADO	
TIPO	**TOTAL**
CELETISTA	105

ESTÁGIO	
TIPO	**TOTAL**
ESTAGIÁRIO	0

VINCULO EMPREGATICIO	
TIPO	**TOTAL**
CARGO COMISSIONADO	12
CELETISTA	124
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	46
EMPREGO PUBLICO	64
ESTATUTARIO	147
TOTAL	393

Obs: Profissionais SUS e Não SUS.

RELATÓRIO DE INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO - ANO 2021
MUNICÍPIO ANDRADAS

INDICADOR	META 2021	RESULTADO	UNIDADE DE MEDIDA
Indicador 1: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabertes e doenças respiratórias crônicas).	65	72	N. Absoluto
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100	100%	%
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	94,61%	%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	80	100%	%
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	100%	%
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	100%	%
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0	0	N. Absoluto
Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	N. Absoluto
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	15	57,64	%
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,24	0,15	Razão
Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,26	0,01	Razão
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	15	26,54%	%
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	16	13,38%	%
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil	4	5	N. Absoluto
Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	N. Absoluto
Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	158,23%	%
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70	59,46%	%
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica	45,09	45,09%	%
Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	116,67%	%
Indicador 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4	N. Absoluto
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	100%	%

Fontes: Sispacto, SIM, SINASC, Tabnet e outras

JUSTIFICATIVA DOS INDICADORES DE SAÚDE 2021 NÃO ALCANÇADOS

Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida

Observamos esse aumento de registro, comunicamos a SACMA E PAM de Andradas. Rotatividade de médicos.

Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Devido ao Covid-19, foram suspensos alguns atendimentos e procedimentos para evitar contaminação, além do isolamento social. Retorno das coleta setembro/2021.

Novo protocolo do Mistério da Saúde, com novas regras para realização do exame, que antes era anual, e agora se dois exames normais consecutivos, a próxima coleta será após 03 anos.

Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária

Devido ao Covid-19, foram suspensos os agendamentos por parte do prestador de serviço. O fato de ter mudado o prestador de serviço, desde de julho de 2019, passou a ser na cidade de Poços de Caldas, com isso muitas pacientes preferem pagar o exame, do que se deslocar até Poços e perder o dia de serviço. E ainda temos a questão do novo protocolo do Mistério da Saúde, com novas regras para realização do exame, que antes era anual, e agora é bianual, quando Bi-Rads 1 e 2. Houve uma Campanha no Outubro Rosa, as mamografias foram realizadas por Prestador de Serviço terceirizado, e o mesmo não incluiu todos os resultados no SISCAN.

Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil.

Dos 5 óbitos, 4 foram por causas não evitáveis: 3 por malformação do coração e 1 malformação do intestino. Um óbito era por causa evitável.

Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Em decorrência da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, nas vigências de 2020, bem como na primeira vigência de 2021, o acompanhamento foi considerado como não obrigatório. Essa medida foi adotada com o intuito de garantir proteção aos beneficiários em conformidade com as orientações sanitárias. É importante pontuar que as normativas técnicas não indicaram intempestiva paralisação dos atendimentos de beneficiários nas unidades básicas de saúde, mas sim a priorização da continuidade no acompanhamento de gestantes e readequação no atendimento de modo a oportunizar que todo contato com o beneficiário fosse utilizado na coleta de informações, sem ferir o distanciamento necessário frente ao contexto da pandemia.

As unidades de saúde passaram por reorganizações em sua estrutura de atendimento em virtude dos casos ligados à COVID-19, situações de rotina e mais ao final da vigência, aumento de demanda associada ao vírus influenza. Embora adotado como instrumento necessário à proteção dos usuários e pacientes, o distanciamento social, sobretudo para os beneficiários dos programas sociais, representou um afastamento dos serviços de saúde para o acompanhamento regular.

É de absoluta relevância registrar que esta gestão encaminhou, sistematicamente, orientações, bem como os dados consolidados preliminares acerca do acompanhamento, com o objetivo de direcionar os esforços das unidades no atendimento e coleta dos dados antropométricos. Foram realizadas divulgações nas mídias da Prefeitura de Andradas (site oficial, Facebook, Instagram), bem como foram produzidos lembretes para compartilhamento via WhatsApp. Ademais, esses materiais foram também enviados para a coordenação setorial na educação, com o intuito de receber apoio das comunidades escolares na divulgação da retomada do atendimento obrigatório.

Ressalta-se, ainda, que Agentes Comunitários de Saúde exerceram apoio fundamental na busca pelas famílias beneficiárias residentes em áreas de abrangência das ESF's, não medindo esforços para localizá-las, orientar e direcionar ao atendimento pelos técnicos de referência.

Não obstante aos nossos esforços, partindo da análise dos dados consolidados preliminares acerca do acompanhamento na segunda vigência de 2021, não foram atingidos os índices de cobertura desejados, entretanto, novas medidas já estão sendo estudadas para viabilizar a melhoria dos índices de acompanhamento na próxima vigência, sempre com vistas a garantir o atendimento integral dos beneficiários.

MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA

Ano 2021

Diag CID10 (capit)	<1a	1-4a	5-9a	10-14a	15-19a	20-24a	25-29a	30-34a	35-39a	40-44a	45-49a	50-54a	55-59a	60-64a	65-69a	70-74a	75-79a	80e+a	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	1	3	1	1	8	4	6	23	16	25	32	36	46	30	34	35	59	372
II. Neoplasias (tumores)	0	3	2	0	0	2	1	1	13	6	19	11	15	31	30	12	3	15	164
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	0	0	0	1	0	0	0	3	0	1	3	5	4	9	9	5	5	46
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	9	2	2	0	1	2	0	3	0	2	2	3	4	5	1	3	5	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	5
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	4	0	0	0	0	0	1	1	2	3	5	1	0	1	0	0	23
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	1	0	2	1	2	5	6	15	22	30	26	29	32	30	40	241
X. Doenças do aparelho respiratório	25	12	5	1	1	0	2	3	2	0	6	4	11	12	27	10	19	52	192
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	5	7	5	3	15	9	12	12	6	6	9	15	16	20	19	7	7	174
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	1	1	0	0	0	3	0	0	1	1	2	1	1	0	1	0	12
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	2	1	3	0	4	2	1	1	1	2	0	1	2	0	2	2	1	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	3	2	5	5	10	11	20	11	14	11	11	7	14	7	7	10	18	174
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	3	67	129	113	73	43	15	2	0	0	0	1	0	0	0	446
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	105	0	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	109
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	11
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	0	1	1	1	3	0	3	1	2	2	2	1	9	4	7	2	9	50
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1	5	14	6	22	20	16	21	14	21	23	18	16	16	14	9	16	21	273
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	0	1	1	0	4	6	5	4	3	0	3	0	0	0	0	0	0	28
Total	171	44	44	30	103	200	167	152	136	92	118	121	148	183	177	144	133	233	2.396

Mortalidade Proporcional por Causa Específica - Capítulo da CID (%)

Até a presente data de 03/03/2022, não está disponível os dados de Mortalidade Proporcional por Causa Específica – Capitulo da CID, tanto no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, quanto no Portal de Vigilância em Saúde (vigilância.saude.mg.gov.br).

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Minas Gerais | **MUNICÍPIO:** Andradas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2021

Dados Homologados em 25/02/22 15:48:53

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.641.500,00	16.641.500,00	19.169.842,66	115,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.003.000,00	7.003.000,00	7.505.629,01	107,18
IPTU	6.400.000,00	6.400.000,00	6.612.740,09	103,32
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	603.000,00	603.000,00	892.888,92	148,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	2.948.287,10	134,01
ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	2.948.287,10	134,01
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Quaiquer Natureza - ISS	5.546.000,00	5.546.000,00	6.232.139,33	112,37
ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	5.749.293,75	112,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	446.000,00	446.000,00	482.845,58	108,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.892.500,00	1.892.500,00	2.483.787,22	131,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.362.000,00	60.312.000,00	68.387.796,47	113,39
Cota-Parte FPM	27.500.000,00	27.500.000,00	34.005.937,01	123,66
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	55.173,22	110,35
Cota-Parte do IPVA	8.060.000,00	8.060.000,00	6.514.990,66	80,83
Cota-Parte do ICMS	24.200.000,00	24.200.000,00	27.497.105,84	113,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	452.000,00	452.000,00	314.589,74	69,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	77.003.500,00	76.953.500,00	87.557.639,13	113,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.805.700,00	6.537.710,00	6.516.246,13	99,67	6.514.878,13	99,65	6.050.561,26	92,55	1.368,00
Despesas Correntes	6.735.700,00	6.517.710,00	6.516.246,13	99,98	6.514.878,13	99,96	6.050.561,26	92,83	1.368,00
Despesas de Capital	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.274.300,00	13.569.639,20	13.424.109,75	98,93	13.044.977,60	96,13	12.046.183,71	88,77	379.132,15
Despesas Correntes	10.239.059,00	13.533.868,20	13.391.259,17	98,95	13.012.127,02	96,14	12.013.969,71	88,77	379.132,15
Despesas de Capital	35.241,00	35.771,00	32.850,58	91,84	32.850,58	91,84	32.214,00	90,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	312.281,00	312.144,09	99,96	287.581,33	92,09	273.765,41	87,67	24.562,76
Despesas Correntes	250.000,00	312.281,00	312.144,09	99,96	287.581,33	92,09	273.765,41	87,67	24.562,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	490.700,00	664.523,00	659.732,81	99,28	658.429,04	99,08	585.575,02	88,12	1.303,77
Despesas Correntes	479.700,00	663.923,00	659.732,81	99,37	658.429,04	99,17	585.575,02	88,20	1.303,77
Despesas de Capital	11.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	307.000,00	491.707,00	489.694,25	99,59	489.594,25	99,57	467.742,78	95,13	100,00
Despesas Correntes	306.000,00	491.707,00	489.694,25	99,59	489.594,25	99,57	467.742,78	95,13	100,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.126.300,00	962.199,00	955.066,25	99,26	937.665,10	97,45	823.547,40	85,59	17.401,15
Despesas Correntes	1.121.300,00	957.199,00	955.066,25	99,78	937.665,10	97,96	823.547,40	86,04	17.401,15
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.254.000,00	22.538.059,20	22.356.993,28	99,20	21.933.125,45	97,32	20.247.375,58	89,84	423.867,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.356.993,28	21.933.125,45	20.247.375,58
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.356.993,28	21.933.125,45	20.247.375,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.133.645,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.223.347,42	8.799.479,59	7.113.729,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,53	25,04	23,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do

			= (n - m), se < 0, então (o) = 0		Financeira q = (XIIId)	se < 0, então (r) = (0)				limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
							0,00	2.098.565,11	0,00	9.223.347,42
Empenhos de 2021	13.133.645,86	22.356.993,28	9.223.347,42	2.098.565,11	0,00	0,00	850.199,31	0,00	18.844,20	8.879.305,51
Empenhos de 2020	10.623.884,65	19.091.748,53	8.467.863,88	869.043,51	430.285,83	0,00	0,00	0,00	0,00	8.975.576,62
Empenhos de 2019	10.052.130,37	17.601.025,78	7.548.895,41	0,00	1.426.681,21	0,00	0,00	0,00	0,00	8.246.393,85
Empenhos de 2018	9.438.527,29	16.753.761,52	7.315.234,23	0,00	931.159,62	0,00	0,00	0,00	0,00	10.793.096,47
Empenhos de 2017	7.401.899,63	17.230.387,95	9.828.488,32	0,00	964.608,15	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050.081,54
Empenhos de 2016	8.438.797,87	15.927.639,14	7.488.841,27	0,00	561.240,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8.145.393,03
Empenhos de 2015	7.566.737,72	15.168.270,17	7.601.532,45	0,00	543.860,58	0,00	0,00	0,00	0,00	7.868.940,44
Empenhos de 2014	7.256.947,86	15.096.455,37	7.839.507,51	0,00	29.432,93	0,00	0,00	0,00	0,00	6.799.349,85
Empenhos de 2013	6.626.273,02	13.382.893,12	6.756.620,10	0,00	42.729,75					

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.213.000,00	13.512.909,00	15.773.354,37	116,73
Provenientes da União	10.318.000,00	10.617.909,00	9.883.431,32	93,08
Provenientes dos Estados	2.895.000,00	2.895.000,00	5.889.923,05	203,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.213.000,00	13.512.909,00	15.773.354,37	116,73

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.587.000,00	4.325.263,07	3.244.035,76	75,00	3.235.342,84	74,80	2.994.143,17	69,22	8.692,92
Despesas Correntes	2.718.400,00	3.275.943,00	3.128.492,46	95,50	3.124.319,54	95,37	2.893.319,87	88,32	4.172,92
Despesas de Capital	868.600,00	1.049.320,07	115.543,30	11,01	111.023,30	10,58	100.823,30	9,61	4.520,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.146.550,00	8.740.389,77	8.409.957,56	96,22	7.896.389,47	90,34	7.638.274,83	87,39	513.568,09
Despesas Correntes	6.130.550,00	8.727.260,77	8.405.908,56	96,32	7.892.340,47	90,43	7.634.225,83	87,48	513.568,09
Despesas de Capital	16.000,00	13.129,00	4.049,00	30,84	4.049,00	30,84	4.049,00	30,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	510.000,00	931.511,65	1.006.522,78	108,05	961.168,64	103,18	927.160,04	99,53	45.354,14
Despesas Correntes	510.000,00	925.011,90	1.006.522,78	108,81	961.168,64	103,91	927.160,04	100,23	45.354,14
Despesas de Capital	0,00	6.499,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	64.115,00	54.850,00	39.240,29	71,54	38.228,70	69,70	27.932,84	50,93	1.011,59
Despesas Correntes	52.000,00	42.735,00	39.240,29	91,82	38.228,70	89,46	27.932,84	65,36	1.011,59
Despesas de Capital	12.115,00	12.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.308.600,00	1.771.040,94	1.304.507,30	73,66	1.241.707,30	70,11	1.182.848,72	66,79	62.800,00
Despesas Correntes	1.250.800,00	1.637.068,94	1.251.564,30	76,45	1.188.764,30	72,62	1.129.905,72	69,02	62.800,00
Despesas de Capital	57.800,00	133.972,00	52.943,00	39,52	52.943,00	39,52	52.943,00	39,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	11.626.265,00	15.831.555,43	14.004.263,69	88,46	13.372.836,95	84,47	12.770.359,60	80,66	631.426,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.392.700,00	10.862.973,07	9.760.281,89	89,85	9.750.220,97	89,76	9.044.704,43	83,26	10.060,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	16.420.850,00	22.310.028,97	21.834.067,31	97,87	20.941.367,07	93,87	19.684.458,54	88,23	892.700,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	760.000,00	1.243.792,65	1.318.666,87	106,02	1.248.749,97	100,40	1.200.925,45	96,55	69.916,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	554.815,00	719.373,00	698.973,10	97,16	696.657,74	96,84	613.507,86	85,28	2.315,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.615.600,00	2.262.747,94	1.794.201,55	79,29	1.731.301,55	76,51	1.650.591,50	72,95	62.900,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.136.300,00	970.699,00	955.066,25	98,39	937.665,10	96,60	823.547,40	84,84	17.401,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	30.880.265,00	38.369.614,63	36.361.256,97	94,77	35.305.962,40	92,02	33.017.735,18	86,05	1.055.294,57
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.626.265,00	15.831.555,43	14.004.263,69	88,46	13.372.836,95	84,47	12.770.359,60	80,66	631.426,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	19.254.000,00	22.538.059,20	22.356.993,28	99,20	21.933.125,45	97,32	20.247.375,58	89,84	423.867,83

INTERNAÇÕES EXECUTADAS EM ANDRADAS PARA OS MUNICÍPIOS

2021

Município de Atendimento: Andradas
Prestador: Santa Casa de Misericórdia de Andradas

MUNICÍPIO	QTDE. PACTUADO	QTDE. EXECUTADO	VALOR PACTUADO	VALOR EXECUTADO
ALBERTINA	103	2	R$ 52.482,31	R$ 2.345,22
ANDRADAS	2053	1775	R$ 987.675,20	R$ 1.234.493,65
CALDAS	26	8	R$ 12.877,80	R$ 5.451,33
CARMO DE MINAS	0	1	R$ -	R$ 199,33
ESTIVA	20	0	R$ 11.278,84	R$ -
FORMIGA	0	1	R$ -	R$ 617,47
IBITIURA DE MINAS	181	166	R$ 90.575,77	R$ 116.980,37
IPUIÚNA	55	3	R$ 30.737,05	R$ 2.422,28
POÇOS DE CALDAS	0	2	R$ -	R$ 1.044,80
SALINAS	0	1	R$ -	R$ 471,40
SANTA RITA DE CALDAS	205	53	R$ 99.932,28	R$ 32.107,79
SENADOR JOSE BENTO	3	0	R$ 1.670,51	R$ -
CAMPINAS	0	1	R$ -	R$ 2.404,02
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	0	1	R$ -	R$ 278,54
HORTOLÂNDIA	0	1	R$ -	R$ 450,64
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	0	1	R$ -	R$ 133,23
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	0	1	R$ -	R$ 1.458,89
SÃO ROQUE	0	1	R$ -	R$ 728,11
TOTAL	2646	2018	R$ 1.287.229,76	R$ 1.401.587,07

LEGENDA
MUNICÍPIOS SEM PACTUAÇÃO

FONTE: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Supervisão da Seção de Controle, Avaliação, Auditoria e Informatização
RDMG/TABWIN
DATASUS.GOV.BR
Atualizado em: 01/03/2022.

INTERNAÇÕES EXECUTADAS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA
MÉDIA COMPLEXIDADE - 2021

Município de Origem: Andradas

MUNICÍPIO	QTDE. PACTUADO	QTDE. EXECUTADO	VALOR PACTUADO	VALOR EXECUTADO
Alfenas	1	7	R$ 873,74	R$ 23.374,06
Belo Horizonte	9	20	R$ 5.841,06	R$ 41.147,00
Boa Esperança	0	1	R$ -	R$ 15.970,05
Campestre	0	1	R$ -	R$ 57,00
Itajubá	0	4	R$ -	R$ 11.497,29
Padre Paraíso	0	1	R$ -	R$ 163,42
Passos	12	1	R$ 9.031,08	R$ 1.076,51
Poços de Caldas	328	389	R$ 350.567,99	R$ 2.316.150,93
Pouso Alegre	56	15	R$ 6.443,64	R$ 81.331,34
Santa Rita do Sapucaí	6	0	R$ 3.019,65	R$ -
São Sebastião do Paraíso	0	10	R$ -	R$ 35.571,78
Uberaba	6	0	R$ 4.315,56	R$ -
Varginha	0	1	R$ -	R$ 1.518,68
TOTAL	418	450	R$ 380.092,72	R$ 2.527.858,06

LEGENDA
COM PACTUAÇÃO
SEM PACTUAÇÃO
ATÉ O TETO PACTUADO
ACIMA DO TETO PACTUADO

FONTE: RDMG/TABWIN
Atualizado em: 02/03/2022

INTERNAÇÕES EXECUTADAS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA
ALTA COMPLEXIDADE - 2021

Município de Origem: Andradas

MUNICÍPIO	QTDE. PACTUADO	QTDE. EXECUTADO	VALOR PACTUADO	VALOR EXECUTADO
Alfenas	3	0	R$ 2.660,61	R$ -
Belo Horizonte	1	3	R$ 3.165,91	R$ 57.623,03
Itajubá	2	1	R$ 29.388,39	R$ 109.204,34
Passos	14	3	R$ 16.270,33	R$ 62.231,96
Poços de Caldas	199	163	R$ 681.162,51	R$ 737.572,35
Pouso Alegre	2	1	R$ 23.785,05	R$ 3.280,10
São Sebastião do Paraíso	13	0	R$ 13.995,56	R$ -
TOTAL	233	171	R$ 756.432,79	R$ 969.911,78

LEGENDA
COM PACTUAÇÃO
SEM PACTUAÇÃO
ATÉ O TETO PACTUADO
ACIMA DO TETO PACTUADO

FONTE: RDMG/TABWIN
Atualizado em: 02/03/2022

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EXECUTADOS PARA PACIENTES DE ANDRADAS
NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA
MÉDIA COMPLEXIDADE - ANO 2021

Município de Origem: Andradas

MUNICÍPIO REFERÊNCIA	QTDE. PACTUADO	QTDE. EXECUTADO	VALOR PACTUADO	VALOR EXECUTADO
Alfenas	72	5	R$ 1.921,55	R$ 127,71
Belo Horizonte	1.986	1.962	R$ 20.692,93	R$ 19.356,25
Campo Belo	0	1	R$ -	R$ 12,47
Frutal	0	1	R$ -	R$ 14,37
Gouveia	0	1	R$ -	R$ 14,37
Governador Valadares	0	2	R$ -	R$ 12,60
Guaxupé	0	1	R$ -	R$ 45,00
Itabirito	0	2	R$ -	R$ 11,00
Itajubá	0	24	R$ -	R$ 499,20
Itanhandu	576	384	R$ 40.792,32	R$ 36.910,08
Itaobim	0	4	R$ -	R$ 57,48
Janaúba	0	1	R$ -	R$ 14,37
Juiz de Fora	0	2	R$ -	R$ 51,16
Mato Verde	0	1	R$ -	R$ 37,95
Montes Claros	0	1	R$ -	R$ 14,37
Passos	0	2	R$ -	R$ 55,09
Poços de Caldas	6.133	7.711	R$ 127.522,45	R$ 102.591,30
Pouso Alegre	1.554	1.135	R$ 23.048,10	R$ 27.266,35
Santa Rita do Sapucaí	24	0	R$ 240,00	R$ -
Teófilio Otoni	0	2	R$ -	R$ 59,37
Uberaba	38	0	R$ 517,18	R$ -
Uberlândia	0	2	R$ -	R$ 28,09
Varginha	0	14	R$ -	R$ 199,88
TOTAL	10.383	11.258	R$ 214.734,53	R$ 187.378,46

LEGENDA
COM PACTUAÇÃO
SEM PACTUAÇÃO
ATÉ O TETO PACTUADO
ACIMA DO TETO PACTUADO

FONTE: RDMG/TABWIN
DATASUS.GOV.BR
Atualizado em: 02/03/2022

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EXECUTADOS PARA PACIENTES DE ANDRADAS NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA ALTA COMPLEXIDADE - ANO 2021

Município de Origem: Andradas

MUNICÍPIO REFERÊNCIA	QTDE. PACTUADO	QTDE. EXECUTADO	VALOR PACTUADO	VALOR EXECUTADO
Alfenas	8	0	R$ 1.527,86	R$ -
Belo Horizonte	19	1.290	R$ 1.372,94	R$ 12.572,86
Itajubá	0	4	R$ -	R$ 1.317,44
Muriaé	20	0	R$ 717,30	R$ -
Juiz de Fora	0	58	R$ -	R$ 2.248,29
Passos	1	5	R$ 57,38	R$ 3.813,67
Poços de Caldas	3.917	3.446	R$ 494.324,63	R$ 1.712.916,70
Pouso Alegre	594	153.349	R$ 87.101,52	R$ 18.026,48
Varginha	498	172	R$ 28.667,43	R$ 3.730,68
TOTAL	5.056	158.324	R$ 613.769,06	R$ 1.754.626,12

LEGENDA
COM PACTUAÇÃO
SEM PACTUAÇÃO
ATÉ O TETO PACTUADO
ACIMA DO TETO PACTUADO

FONTE: RDMG/TABWIN
DATASUS.GOV.BR
Atualizado em: 02/03/2022

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No ano ao qual analisamos o Relatório Anual de Gestão foi concluído com grandes dificuldades, a principal delas foi a Pandemia de coronavírus (COVID-19) que assolou o Brasil e o município de Andradas.

Foram feitos grandes esforços para informar a população dos cuidados individuais, preventivos e a importância da higienização. Também realizadas as testagens dos pacientes assintomáticos e sintomáticos e a intensificação da vacinação contra a COVID-19.

Destacamos também a grande dificuldade em encontrar insumos considerados básicos para um atendimento seguro aos profissionais e pacientes. Os materiais/medicamentos estavam escassos e com alto custo no mercado.

Foram ampliados Leitos para atendimentos dos pacientes com COVID-19 na Santa Casa de Misericórdia de Andradas e contratação de equipe especializada para atendimentos.

RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E/OU REDIRECIONAMENTOS PARA O PLANO DE SAÚDE

Desenvolver junto aos demais órgãos do Governo Municipal, em especial às Secretarias Municipais de Educação, Esportes, Obras, Meio-ambiente, ações que visem melhorias das condições de vida e saúde da comunidade Andradense;

Realizar reuniões mensalmente do Conselho. Valorizar o Conselho visando melhorar a relação e a participação com a direção e profissionais das unidades de saúde;

Procurar realizar mais atividades de planejamento e acompanhamento das atividades realizadas a ser implementadas no Sistema de Saúde Municipal;

Procurar manter ou melhorar o percentual do orçamento total da Prefeitura Municipal investido na saúde;

Manter e melhorar as atividades realizadas na atenção básica. Adequar melhor às unidades de saúde e construir uma nova unidade. Implantar mais equipes de ESF e implantar equipes de saúde bucal;

Vacinar toda a população preconizada contra o COVID-19;

Orientar toda a população sobre os cuidados preventivos de uso de mascaras, não aglomeração de pessoas, higiene das mãos, etc;

Após a vacinação de toda a população preconizada, retornar os atendimentos e cirurgias eletivas;

Retornar as cirurgias eletivas mantendo os protocolos de segurança do paciente relacionado a COVID-19.

APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LC 141/12)

Enviado para Câmara de Vereadores em	1º QUA	2º QUA	3º QUA
Enviado ao Conselho de Saúde em	14/05/2021	17/09/2021	11/02/2022
Enviado para Câmara de Vereadores em		20/09/2021	15/02/2021

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em	11/03/2022
Enviado ao Tribunal de contas a que está jurisdicionando em	
Enviado à Câmara de Vereadores em	11/03/2022
Reenviado ao Conselho de Saúde para reapreciação em	

ANDRADAS - MG, 09 de abril de 2021.

Assinatura do gestor local_____

Josiane Valim Dias
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 041.202.876.02
Matrícula 8760